2 anos
ESTADÃO MATO GROSSO

Jornal
ESTADÃO
Mato Grosso

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

FUNDADO EM 2019 - Edição 520 - Concluída às 18h | CUIABÁ, TERÇA-FEIRA, 27 de JULHO de 2021 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

SALAS ABERTAS E TESTAGEM: OS PROTOCOLOS DA VOLTA ÀS ESCOLAS

Está confirmado o retorno das aulas presenciais na rede estadual para o dia 3 de agosto, próxima terça-feira. O anúncio foi feito pelo governo na manhã desta segunda-feira (26), quando também foram apresentados os protocolos de segurança para evitar o contágio pelo novo coronavírus dentro do ambiente escolar. As atividades presenciais serão retomadas no sistema híbrido, com revezamento dos alunos nas salas de aula. Segundo o secretário de Estado de Educação, cerca de 90% das escolas estaduais de Mato Grosso estão preparadas para receber os alunos nesta semana. A previsão é que, até a próxima terça, todas as escolas estarão aptas

PÁG. 5

Divulgação/Secom-PE

"A maioria dos professores quer voltar à escola"

A maioria dos professores e estudantes de Mato Grosso quer voltar às salas de aula para atividades presenciais. A afirmação partiu do governador Mauro Mendes (DEM), em entrevista coletiva realizada na manhã desta segunda-feira (26). Segundo ele, o desejo de retorno às salas de aula foi constatado por pesquisa encomendada pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que ouviu pais, professores e estudantes no começo deste ano. Mauro afirmou ainda que o governo tomará as medidas cabíveis contra os profissionais que não retornarem

PÁG. 4

GÁS DE COZINHA SOFRE ALTA DE 36% EM 1 ANO

Vivendo com o orçamento apertado, as famílias não tem tido muito para agradecer. Na última semana, por exemplo, o preço do botijão de gás de 13kg em Mato Grosso fechou custando, em média, R$ 111,76 na revenda. Uma variação de 1,23% na comparação com a semana anterior. Mais uma vez, é o mais caro do Brasil. O item essencial para as famílias tem ficado mais salgado nos últimos anos. Em 12 meses, o aumento foi de 36%

PÁG. 3

Pedro Ventura/Agência Brasília

A TRAJETÓRIA DE RAYSSA LEAL, A 'FADINHA DO SKATE' QUE REESCREVEU A HISTÓRIA DAS OLIMPÍADAS

PÁG. 6

Wander Roberto/COB

POLICIAL É MORTO EM CONVENIÊNCIA

PÁG. 5

FACEBOOK
INSTAGRAM
ESTADÃO
Confira nossas Redes Sociais!
Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

TERÇA - 27/07
38º
18º

EDITORIAL

Sintomas de um país doente

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

A alimentação é um direito social dos brasileiros, garantido pela Constituição. Só que, na prática, a realidade é bem diferente, como mostra a 'fila dos ossos' em Cuiabá. Enquanto as exportações do agronegócio batem recorde, mês após mês, cresce a quantidade de pessoas que vivem na miséria e não tem acesso ao mais básico dos direitos. Atualmente, menos de metade dos brasileiros tem garantido o acesso a alimentos suficientes para suprir suas necessidades básicas. Pior ainda, cerca de 19 milhões de brasileiros convivem diariamente com a fome.

O aumento da fome a partir de 2020 tem sido atribuído à pandemia de covid-19, que causou impactos graves em todos os setores da economia mundial. A verdade, no entanto, é um pouco pior. A fome já vinha crescendo no Brasil antes da pandemia, embora tenha se agravado muito os últimos 18 meses.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o Brasil atingiu seu 'melhor momento' na segurança alimentar da população em 2013, quando mais de 77% dos lares tinham acesso garantido aos alimentos na quantidade ideal. Apesar de ainda estar bem longe do ideal, esse foi o auge. O Brasil chegou até a deixar o 'Mapa da Fome', elaborado anualmente pela Organização das Nações Unidas (ONU). De lá pra cá, a situação se deteriorou.

Em 2018, o mesmo IBGE constatou que 36,7% dos lares brasileiros passaram a viver em situação de insegurança alimentar, número que continuou crescendo até chegar em 55,2% no começo deste ano, o que representa 116,8 milhões de brasileiros sem a garantia das três refeições diárias. Outro número que cresceu de forma assustadora é o de brasileiros passando fome. Em 2018, a fome era um pesadelo vivido por 10,3 milhões de pessoas. Em 2020, já eram 19 milhões, segundo a última pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

Uma série de fatores contribuíram para o aumento da fome no Brasil, desde o desmonte de políticas públicas e programas voltados ao fomento da agricultura familiar até a defasagem nos programas sociais de transferência de renda. Apesar de ter aumentado os gastos em assistência social nos últimos anos, os governos recentes cortaram significativamente os investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e nas políticas de desenvolvimento agrário. A 'pá de cal' veio com a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que tinha atribuição de propor ao governo federal diretrizes e prioridades da política de segurança alimentar e nutricional, logo no início do governo de Jair Bolsonaro.

A fila dos ossos no coração do agronegócio brasileiro é o sintoma de uma sociedade que está adoecida, que prioriza o lucro sobre o bem-estar geral da população. Resultado de um país que há muito tem virado as costas para seu povo, que engorda as verbas públicas destinadas a garantir mais benesses aos Poderes, às custas da miséria de seu povo. Quantas pessoas comeriam apenas com os R$ 6 bilhões do fundo eleitoral ou com os R$ 3,8 bilhões anuais que são destinados a pagar auxílio-alimentação, creche e transporte de servidores do Legislativo, Executivo e Judiciário?

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-8

Um novo hábito!

Francisney Liberato (*)

Muitos indivíduos desejam obter novos hábitos para suas vidas. Adquirir hábitos nem sempre é tão fácil como parece, mas entendo que seja fundamental para que tenhamos uma vida sustentável.

Adquirir hábitos ruins ou negativos é tão simples que não requer nenhum esforço da nossa parte, basta apenas não fazer nada, por exemplo, o hábito de dormir exageradamente, não precisa de empenho do ser humano, de igual modo, o hábito de não gostar de trabalhar. Perceba que a inércia do ser humano desencadeia um hábito negativo.

Por outro lado, adquirir bons ou positivos hábitos, isto é, aqueles que proporcionam desenvolvimento e crescimento para as nossas vidas, requerem mais esforços, como por exemplo, ter que se dedicar diariamente aos estudos, pelo menos seis horas. É preciso ter muita força de vontade, persistência, foco, com vistas a atingir os objetivos e propósitos traçados.

Na sua vida, você tem adquirido muitos hábitos? Esses hábitos são mais positivos do que os negativos? Qual é a sua maior dificuldade para adquirir um hábito positivo? Adquirir um hábito positivo lhe proporciona mais satisfação na vida?

O pontapé inicial para ter um bom hábito é a utilização do nosso livre arbítrio, ou seja, a atuação do "nosso eu", com intuito de querer adquirir um hábito. É necessário que todos os dias nos esforcemos, mentalizemos, dediquemos, estudemos, trabalhemos com vontade na aquisição do hábito, para que assim ele se torne uma realidade em nossas vidas.

Para ter um novo hábito, lembre-se que são indispensáveis esforços da sua parte. Em algumas situações, você terá que abdicar de certas atividades e tarefas ou, quem sabe, cortar horas de lazer. Pode ser que um novo hábito, no início, seja amargo como uma rúcula, mas com a nossa persistência, poderá se tornar doce como mel.

Quanto tempo é necessário para adquirir um bom hábito? Essa é a resposta que muitos desejam saber. Para início de conversa, é importante entender que cada pessoa é distinta da outra, pois fomos feitos de forma singular, em outras palavras, a quantidade de dias necessários para adquirir um hábito de José nem sempre será igual a de Maria, uma vez que são seres humanos diferentes.

Uma pesquisa muito antiga afirma que para se adquirir um novo hábito são necessários 21 dias praticando a mesma atividade, com foco, dedicação e muita persistência. Essa tese foi defendida pelo cirurgião plástico americano Maxwell Maltz em meados da década de 1960. Outra pesquisa indica que são necessários em média 66 dias para conseguir um novo hábito, conforme estudos da European Journal of Social Psychology. Eu não tenho uma pesquisa pronta como esses estudos, mas com base em minhas observações, entendo que se o indivíduo conseguir permanecer disciplinado, focado e persistência, dando um passo de cada vez, em 90 dias ela obterá um hábito positivo e duradouro.

Os 90 dias ou 03 meses, que na minha concepção lhe garantirá um hábito excelente, é com baseado no equilíbrio e racionalidade.

Esses dias são necessários para que possamos desenvolver rotinas, metodologias e modelos de trabalho. A nossa vida é recheada de métodos, como por exemplo, para escovar os dentes: você precisa tirar a tampa da pasta, passar na escova, molhar a pasta, escovar os dentes levemente etc. Hoje isso está no seu piloto automático cerebral, pois no passado foi ensinado e repetido diversas vezes. É assim que nascerá novos hábitos na sua vida!

Vale ressaltar que os dias estipulados para aquisição de um novo hábito, serve também para desaprender ou perder um hábito, tanto positivo como negativo. Se você praticava atividades físicas todos os dias, ao ficar esse período sem exercitar, logo, perderá o hábito, e terá que se organizar e reaprender para adquiri-lo novamente. Mark Twain foi feliz ao afirmar: "A gente não se liberta de um hábito atirando-o pela janela: é preciso fazê-lo descer a escada, degrau por degrau".

Enfim, ao adquirir um bom hábito, você não precisará de mais esforços para fazê-lo ou executado na sua rotina, uma vez que ao praticá-lo, você terá prazer. O fato interessante é que isso entra na sua reprogramação mental, como também em um estado de piloto automático.

O que era difícil e amargo no início da jornada, se tornará delicioso e doce, ao final dos dias propostos e pactuados.

Que tal começar adquirir bons hábitos hoje?

FRANCISNEY LIBERATO é Auditor Público Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Escritor, Palestrante, Professor, Coach e Mentor. Mestre em Educação pela University of Florida. Doutor em Filosofia Universal Ph.I. Honoris Causa. Bacharel em Administração, Bacharel em Ciências Contábeis (CRC-MT) e Bacharel em Direito (OAB-MT). Autor dos Livros: "Mude sua vida em 50 dias", "Como falar em público com eficiência", "A arte de ser feliz", "Singularidade", "Autocontrole", "Fenomenal", "Reinvente sua vida" e "Como passar em concursos – Vol. 1 e 2" e "Como falar em público com excelência".

Profissão cientista

Caiubi Kuhn (*)

Um país que investe na formação de cientistas e na construção de centros de pesquisa, consegue se colocar na linha de frente do mundo na produção de patentes e construção de soluções para a humanidade.

Porém, os cientistas não nascem em árvore, e o processo de formação entre a graduação e o doutorado demanda um período que em geral varia entre 10 e 11 anos, além da formação básica que se obtém com a conclusão do ensino médio. Em um cálculo simples, é fácil dizer que se tudo der certo e ocorrer no tempo correto, uma pessoa que se dedica a pesquisa irá concluir o doutorado com uma idade entre 27 e 28 anos.

Mas como é a vida destas pessoas durante o período de qualificação e quais são as oportunidades que elas possuem no Brasil após a conclusão do doutorado?

Os mestrandos e doutorandos no Brasil não são enquadrados plenamente nem como estudantes, nem como profissionais, e isso é um grande problema. As bolsas de mestrado e doutorado também possuem um valor que é muito baixo se considerado o nível de qualificação e a dedicação exclusiva destas pessoas as atividades de pesquisa.

Hoje, um mestrando recebe 1.500 reais e um doutorando 2.200 reais, sem décimo terceiro, sem férias e sem contribuir para previdência social.

Com esse valor eles precisam sobreviver e muitas vezes pagar elevadas taxas de congressos, anuidades de associações, entre muitas outras despesas corriqueiras da vida de pesquisador. Além disso, caso a pesquisa de mestrado ou doutorado não for concluída, normalmente a pessoa precisa devolver o valor das Bolsas de forma integral.

Em outros países como a Alemanha, os doutorandos são tratados como pesquisadores e em geral possuem contratos como trabalhadores e não como estudantes. Sim, esse debate é muito importante. O próprio termo "Bolsa" usado pelas agências de fomento traz junto uma ideia de assistencialismo ou "favor estatal" em apoiar os pesquisadores em formação, ou mesmo, aqueles que já estão no pós-doutorado, ou seja, que já concluíram todas as etapas educacionais.

Alguém que dedique todo seu tempo ao desenvolvimento da ciência e tecnologia precisa também ter direito a uma vida digna. Dizer que um mestrando ou doutorando precisa se dedicar de forma integral a sua pesquisa sem que se tenha um subsídio adequado, é o mesmo de dizer que só pode fazer ciência no Brasil quem é filho de rico ou da classe média.

Uma remuneração justa, ter direito a férias e a existência de outros tipos de auxílios para quem trabalha em condições insalubres, são alguns itens básicos que precisam ser discutidos.

Além da situação de mestrandos e doutorandos, precisamos ressaltar a necessidade de o Brasil criar e/ou fortalecer dentro das universidades e centros de pesquisa, a carreira de pesquisador. E peço ao leitor para não misturar com a carreira de professor. Entendo que é possível existir contratos e concursos específicos para pesquisa em todas as áreas de conhecimento.

O sonho de atuar como pesquisador não precisa necessariamente estar vinculado a atuação como professor.

Nas últimas duas décadas o Brasil conseguiu ampliar de forma significativa a sua estrutura de pós-graduação e com isso inúmeros brasileiros conseguiram ter acesso a programas de mestrado e doutorado.

Mas agora temos dois novos desafios. Um deles é continuar essa evolução, em especial nos estados onde os cursos de pós-graduação ainda são novos e poucos estruturados.

O segundo desafio é conseguir assimilar estes mestrandos e doutorados dentro da estrutura pública e privada no país. Precisamos incentivar que o setor privado invista mais em pesquisa, e isso pode ser feito com legislações e políticas setoriais específicas. Porém, é fundamental que o governo também fortaleça as universidades e centros de pesquisa, criando oportunidades para que essa juventude de pesquisadores consiga colocar em prática o conhecimento adquirido.

O Brasil precisa de uma política de ciência e tecnologia ampla e que atue em todo território nacional.

Caso isso não seja feito, continuaremos a ver cada vez mais brasileiros com elevado nível de formação buscarem oportunidades em outros países. Alguns setores da imprensa e da política gostam de ressaltar como positivo existir grandes quadros do Brasil em instituições de pesquisa em outros países do mundo.

Porém, muitas destas pessoas não estão no Brasil devido à falta de centros de pesquisa, de suporte a ciência e de remunerações adequadas.

O desenvolvimento do Brasil passa pela mão dos pesquisadores. Precisamos fortalecer a carreira de cientista no Brasil e reconhecer a importância e a dedicação destas pessoas ao país.

CAIUBI KUHN é professor na Faculdade de Engenharia (UFMT), geólogo.

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA
EM 2019
CNPJ: 33.619.994/0001-88

ADMINISTRAÇÃO:
DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO

EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES
EDITOR ONLINE: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
REPORTAGEM: JEFFERSON OLIVEIRA, MAK LÚCIA, PRISCILLA SILVA
FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE

ESTAGIÁRIOS: BRENDA CLOSS, IGOR GUILHERME, KEREN BÁRBARA
COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Avenida Mato Grosso, nº 619 - Centro - CEP: 78005-030 – Fone: (65) 3365-1187 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

FOGO NO ORÇAMENTO

Gás sofre alta de 36% em 12 meses

Levantamento da ANP aponta que preço do gás de cozinha em Mato Grosso é o 5º que mais cresceu; entenda onde foi parar esse valor

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Pedro Ventura/Agência Brasília

Dados da ANP apontam que revendas de gás em Mato Grosso abocanham maior fatia no país, com 35% do preço final do gás

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Priscilla Silva

O preço do botijão de gás de 13kg em Mato Grosso fechou a última semana custando, em média, R$ 111,76 na revenda. Novamente, é o mais caro do Brasil. O valor do produto, na média nacional de revenda, apresentou variação positiva de 0,44% e encerrou a semana do dia 24 sendo comercializado a R$ 92,58/13kg. O item essencial para as famílias tem ficado mais salgado nos últimos anos. Em 12 meses, o combustível já subiu mais de 32%. Os dados são da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Em termos regionais, na comparação semanal, o maior aumento ocorreu no Centro-Oeste (1,29%). Historicamente, o título estadual do gás de cozinha mais caro do país é dado a Mato Grosso. Nos últimos dois anos, a valorização do produto no mercado interno, devido à taxa de câmbio e ao preço do petróleo no mercado internacional, tem puxado o preço para cima em todos os estados.

No Norte do país estão os estados com os preços mais inflados. O preço do gás de cozinha passa dos cem reais na maioria dos estados da região. Na última semana, o Acre (R$ 110,90) e Rondônia (R$ 110,50), com a participação de Mato Grosso, formaram o trio com o GLP mais caro do país.

O preço médio do botijão vendido em Mato Grosso foi de R$ 111,76, uma variação de 1,23% na comparação com a semana anterior. Nas últimas quatro semanas, a alta acumulada é de quase 5%. Já nos últimos 12 meses a variação é de 36% de alta - a maior do Centro-Oeste.

Mato Grosso também está no grupo dos cinco estados com maiores altas em 12 meses, que inclui Alagoas (37,44%), Piauí (38,27%), Rio Grande do Norte (39,60%) e Santa Catarina (37,36%).

REVENDA FICA COM A MAIOR FATIA - O preço do gás de cozinha é composto 'fatias' de valores que são pagos ao produtor, à União e Estados (impostos estaduais e federais), além das margens de lucro que ficam para as distribuidoras e revendas. Nessa distribuição, o valor que é pago ao produtor abocanha a maior fatia.

De janeiro a maio de 2021, o valor do vasilhame de 13 kg, cheio começou o ano custando cerca de R$ 35 e passou para R$ 40 em maio.

Os dados são da Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR), divulgados pela ANP, que divulga a evolução dos preços do gás de cozinha no Brasil.

A margem de lucro das revendas é o segundo elemento de composição de preços que mais pesa para o consumidor. Conforme o comportamento dos preços no Brasil, desde o início do ano, o lucro registrou poucas variações e fechou o período analisado (até maio) em quase R$ 20 por vasilhame. Só que, em Mato Grosso, a situação é diferente. O valor que fica para a revendedora, segundo a ANP é o maior do país. Em maio, era de quase R$ 40 - cerca de 35% do valor do botijão, que era vendido a R$ 110 na época.

ESTIMATIVA

Indústria da construção civil deve aumentar 4%

Antônio Claret Guerra - ABr

Mesmo com a pandemia de covid-19 e desafios impostos por escassez e aumento nos custos do aço, a expectativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) para o crescimento do setor em 2021 subiu de 2,5% para 4%.

A projeção é do estudo Desempenho Econômico da Indústria da Construção do 2º Trimestre de 2021, realizado pela CBIC.

O setor da construção começou 2021 com expectativa de crescer 4% no ano. Com os desafios decorrentes da pandemia e a continuidade dos aumentos nos custos dos materiais, a previsão foi reduzida para 2,5%, em março. E agora voltou para 4%, o maior crescimento desde 2013.

O presidente da CBIC, José Carlos Martins, disse que a estratégia do setor para enfrentar a falta ou o custo de matéria-prima para os empresários da construção será "um choque de oferta por meio da importação de produtos".

Ele acrescentou que a demanda consistente por imóvel, as baixas taxas de juros e o incremento do crédito imobiliário vão continuar ao final de 2021 e em 2022. Para Martins, com os juros baixos, a prestação pode até ser inferior a um aluguel.

"Um ponto em relação à pandemia é que as pessoas ficaram atualmente mais em casa e perceberam a importância da residência e de ficar junto dos familiares. Isso gerou uma demanda enorme por novas moradias, inclusive moradias adequadas para o novo momento que estamos vivendo", disse Martins.

Lapege/MCTI

Com US$ 572 milhões, desempenho do setor é o melhor nos últimos cinco anos

ROCHAS ORNAMENTAIS

Exportações brasileiras sobem 44% no 1ª semestre

Léo Rodrigues - ABr

As exportações brasileiras de rochas ornamentais registraram, no primeiro semestre de 2021, um faturamento de US$572 milhões. Trata-se de um aumento de 43,83% na comparação com os primeiros seis meses do ano passado, quando os negócios foram impactados pela pandemia de covid-19. É também o melhor desempenho dos últimos cinco anos, superando o faturamento de US$ 566 milhões entre janeiro e junho de 2017.

Os dados foram divulgados pelo Centro Brasileiro dos Exportadores de Rochas Ornamentais (Centrorochas), entidade que reúne 101 empresas do setor. O Brasil é atualmente o quinto maior exportador mundial de rochas ornamentais. A região Sudeste responde por 93% dos negócios do país. Espírito Santo (82%) e Minas Gerais (11%) se destacam como os maiores estados exportadores, seguidos pelo Ceará (2%) e Bahia (1%).

No recorte por tipo de produto, o maior crescimento no faturamento foi observado entre os blocos de mármore e similares, que chegou a 70,63%. As variações também são influenciadas pela alta de preços no mercado internacional já que, em volume exportado, o crescimento foi de 20,42%: saiu de 928,4 mil toneladas no primeiro semestre de 2020 para 1,12 milhão de toneladas entre janeiro e junho desse ano.

MERCADO INTERNACIONAL - De acordo com o relatório do Centrorochas, os três maiores consumidores das rochas brasileiras nos primeiros seis meses de 2021 foram Estados Unidos, China e Itália. O mercado americano demanda prioritariamente rochas manufaturas. Já o mercado chinês e italiano tem tido preferência por rochas brutas.

Para promover os produtos brasileiros no mercado internacional, o Centrorochas assinou em maio um convênio setorial com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), vinculado ao Ministério das Relações Exteriores. O crescimento do setor para este ano na comparação com 2020 foi estimado em 4,2%. O faturamento com as exportações fechou em U$S 987 milhões no ano passado. A expectativa, conforme as projeções, é encerrar 2021 com um montante de US$ 1,029 bilhão.

PIRAPO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.872.282/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) - Comércio Varejista de Gás** Liquefeito, acima de Classe 4 (ANP), nível de poluição baixo, CNAE 4784-9/00, matrícula nº 8.289 e 8.290, quadra 166 C, lotes 8 e 9, no município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 07/2021

Processo n° 725107/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNR, s/nº, Campo do Ponteio bairro: Mapim, CEP: 78.142-562, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013. Instrumento Convocatório, a CPL resolve ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: INABILITADAS as licitantes: CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº; 18.046.443/0001-89 e MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br,

Várzea Grande, 26 de julho de 2021
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS PROCESSO 0023236-84.2014.8.11.0041 Valor da causa: R$ R$ 128.825,52 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NUCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: VOLARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME Endereço: desconhecido Nome: LAUDICEIA DE MELO Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - VOLARI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - CNPJ: 06.147.753/0001-00 2 - LAUDICEIA DE MELO - CPF: 349.885.482-87 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, bem como também para manifestar-se sobre a penhora dos autos, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa e para manifestar sore penhora dos autos. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo impugnação da penhora, expeça-se alvará em favor do credor como já dirimido nos autos e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 20.07.21.". ADVERTÊNCIAS ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 21 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 239/2021, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: R. KLEBER TENORIO, com endereço na Rua Luiz Valente de Figueiredo, Nº 780 – Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-042, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 16.436.119/0001-41. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Julho 2021
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ, TERÇA-FEIRA, 27 de JULHO de 2021

REABERTURA DAS ESCOLAS

"A maioria quer voltar às salas"

Governador diz que professores e alunos desejam retomar atividades presenciais e revela que adotará medidas legais contra quem não comparecer

Gabriel Soares e Jefferson Oliveira

A maioria dos professores e estudantes de Mato Grosso quer voltar às salas de aula para atividades presenciais. A afirmação partiu do governador Mauro Mendes (DEM), em entrevista coletiva realizada na manhã desta segunda-feira (26) para anunciar a retomada das atividades presenciais na rede estadual a partir da próxima terça-feira, 3 de agosto.

Segundo Mauro, o desejo de retorno às salas de aula foi constatado por pesquisa encomendada pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que ouviu pais, professores e estudantes no começo deste ano.

"Lá atrás, quando ainda estava no pico da pandemia e a vacina tava muito mais atrasada, pesquisa que a Seduc fez e contratou [mostrou que] 82% dos alunos queria voltar para a sala de aula. Eles querem. Eu tenho uma filha de seis anos, que estuda numa escola particular, ela vive enlouquecida quando não pode ir para a aula", afirmou.

Com aval da Justiça, o governo manteve a previsão de retomada das atividades presenciais a partir de agosto. O Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público (Sintep-MT) afirmou que vai deliberar em assembleia geral sobre a volta dos profissionais e sinalizou uma resistência a essa decisão. O presidente do Sintep, Valdeir Pereira, afirma que os professores só devem voltar às salas de aula quando estiverem completamente imunizados contra a covid

Questionado sobre o posicionamento do Sintep, Mauro afirmou que a maioria dos educadores pretende retornar às salas de aula. Afirmou ainda que o governo tomará as medidas cabíveis contra os profissionais que não retornarem.

"Nós temos muita segurança de que a grande maioria dos profissionais da Educação querem voltar e vão voltar. Depois, se alguém não voltar por algum motivo, nós vamos saber avaliar e tomar as medidas de acordo com a legislação", disse.

Gilberto Leite

Mauro diz que levantamento da Seduc apontou que mais de 80% dos estudantes querem aulas presenciais

O governador afirmou ainda que os jovens já estão levando suas vidas de forma normal, mas continuam impedidos de frequentar as escolas por causa das medidas preventivas. Afirmou ainda que não faz sentido o tratamento diferenciado, já que escolas particulares e municipais estão reabrindo por todo o estado.

"Esses jovens, pode ter certeza que nenhum deles estão dentro de casa. Pode ter certeza que tá no bairro, ou dentro do ônibus, andando, circulando, brincando nos campos. Eles estão tendo vida normal. Então, tem que voltar a ter vida normal dentro das escolas também, com toda a segurança", argumentou.

PROTOCOLOS - As atividades presenciais serão retomadas no sistema híbrido, com revezamento dos alunos nas salas de aula. Apenas metade dos estudantes poderá assistir à aula por vez. A outra metade permanecerá em casa, acompanhando as lições pela internet.

Além das medidas de higienização, as escolas manterão um espaçamento de 1,5 metros entre os alunos. Em relação à circulação de ar, com os ventiladores ligados, para garantir a troca de ar do ambiente interno com o externo, reduzindo a possibilidade de contágio.

O governo irá distribuir máscaras e outros itens de proteção pessoal para os profissionais que atuam nas escolas. A estrutura das unidades de ensino também passou por melhorias para facilitar a higiene dos estudantes. Além disso, as escolas receberam recursos para compra de itens de limpeza e higiene.

O protocolo de segurança também prevê que as escolas notifiquem imediatamente sobre a ocorrência de casos de covid-19 entre profissionais ou alunos, para garantir uma resposta mais ágil e evitar surtos da doença.

"FIZ UM COMBINADO"

Pivetta evita falar sobre volta ao PDT e eleições

Cátia Alves e Jefferson Oliveira

Desde que deixou o Partido Democrático Trabalhista (PDT), em meio às eleições de 2020, o vice-governador Otaviano Pivetta tem evitado falar sobre uma possível filiação a outras siglas. Nesta segunda-feira (26), ao ser questionado sobre um possível retorno ao antigo partido, Otaviano disse que "só no ano que vem" irá falar sobre política.

"Foi um combinado com meu colega Mauro Mendes (DEM). Esse ano é foco total no trabalho", reforçou.

Pivetta deixou o partido no ano passado para apoiar a candidatura da Coronel Fernanda (Patriota) na eleição suplementar ao Senado Federal e, desde então, está sem filiação partidária. Fernanda recebeu cerca de 290 mil votos válidos, mas perdeu a disputa para Carlos Fávaro (PSD), que se reelegeu na vaga aberta pela cassação da juíza Selma Arruda.

Burburinhos de que Pivetta poderia retornar ao PDT começaram a circular depois que o deputado estadual Allan Kardec, presidente do diretório estadual pedetista, ter dito que o vice-governador tem 'sangue brizolista'. Na ocasião, Kardec também revelou que o partido sonhava em manter a vice-governadoria, reeditando a chapa vencedora de 2018.

Mas o discurso mudou. No começo deste mês, Kardec afirmou que a base do PDT está insatisfeita com os rumos que o governo está tomando nos últimos meses. O partido é um dos aliados de Mauro Mendes desde o começo do governo, mas agora colocou condições para poder se aliar ao governador no caso de uma disputa à reeleição.

"[Vamos] colocar as nossas pautas novamente, caso ele [Mendes] decida ir para reeleição. [...] Tem pautas que o governo precisará realinhar para ter o PDT como base no próximo ano", disse.

Segundo Kardec, esse realinhamento é necessário porque a militância do PDT é formada por servidores públicos e professores, que foram atingidos pela reforma da Previdência estadual e outras medidas de austeridade adotadas pelo governo, como a demissão de servidores da Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (Empaer).

VISITA AO ARAGUAIA

Após intervenção de Russi, região recebe investimentos

Da redação

O presidente da Assembleia Legislativa, Max Russi (PSB), aproveitou a visita do governador ao Araguaia no último final de semana para articular novos investimentos na região. Na ocasião, citou ainda o trabalho desenvolvido para viabilizar ações e serviços já realizados na região.

Dentro desse contexto, ele citou a ampliação do Hospital "Milton Pessoa Morbeck" e a modernização do pronto socorro, uma luta antiga do parlamentar. Max também celebrou a assinatura do pré-convênio de R$ 6 milhões que deverão ser investidos nas obras da unidade de saúde.

Na oportunidade o deputado também cobrou a retomada de obras das casas populares nos conjuntos habitacionais Carvalho I, II e III, em Barra do Garças, que estão paralisadas desde 2013. Ele ressaltou ao prefeito Dr. Adilson que, no último dia 8 julho, esteve juntamente com o secretário da Casa Civil, Mauro Carvalho, numa audiência com a diretoria da Caixa Econômica para apelar pelo desentrave da situação.

"São mais de 1.000 casas e eu cobrei muito isso na gestão passada. As moradias estão prontas e o povo quer invadir. Falta pouca coisa para concluir e as estruturas parecem que já estão abaladas. A gente precisa priorizar nesse projeto", advertiu.

TORIXORÉU - Em meio à visita, Russi aproveitou a passagem por Torixoréu para debater com o prefeito Thiago Timo (PSB) sobre a viabilização de lama asfáltica e poços artesianos. Essa agenda dá seguimento à última visita de Max ao município, quando participou da inauguração do Terminal Rodoviário Enésio Coelho de Sousa e da praça Oscar Vilanova Reis.

O prefeito da cidade reconheceu que as obras só foram possíveis devido à emenda parlamentar de mais de R$ 1 milhão. Conforme Thiago, a rodoviária ficou totalmente revitalizada e moderna, enquanto a praça recebeu academia ao ar livre, coreto, pergolados, quadra de areia, bancos e passarelas contemplativas.

FUNDÃO DE R$ 6 BI

Após votar favorável, Nelson Barbudo pede veto

Gilberto Leite

Barbudo alega que votou a favor do 'Fundão' para não travar o Orçamento federal

Jefferson Oliveira

Um dos parlamentares de Mato grosso que votou a favor de quase triplicar o valor do 'Fundão Eleitoral' no último dia 15 de julho, o deputado federal Nelson Barbudo (PSL) agora critica a alteração do valor, que passou de R$ 2 bilhões para quase R$ 6 bilhões. Ávido seguidor do presidente Jair Messias Bolsonaro, Barbudo disse esperar que o presidente vete a alteração.

Segundo o deputado, a votação do veto ao aumento do Fundão na Câmara dos Deputados teria que ser feita de forma nominal, o que levaria à exposição dos parlamentares que votaram a favor do que ele classificou como 'uma aberração'.

"Eu considero uma aberração. R$ 6 bilhões para campanha política? Me respeita, tenha dó. A solução mais lógica para esse imbróglio, agora, é o presidente vetar. Ele tem esse poder. Vetando, ela volta para a Câmara e acontece uma votação nominal. Aí o povo brasileiro vai ver quem é a favor e quem é contra", argumentou o deputado.

Como outros bolsonaristas, Barbudo votou a favor da alteração do valor do Fundão sob o pretexto de que era preciso aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022. Segundo ele, era necessário aprovar a LDO para não prejudicar a gestão de Bolsonaro e atrasar o cronograma de votação do Orçamento de 2022, como aconteceu em 2021, quando a votação só foi concluída em março.

A alteração do valor era um dos itens que constava no texto do PLDO encaminhado pelo governo à Câmara dos Deputados.

"Se a base aliada do governo, que é maioria, votasse não, nós quebraríamos a espinha dorsal do governo para 2022 e o Bolsonaro ficaria sem orçamento", se defendeu.

Conforme o Estadão Mato Grosso adiantou, a única parlamentar do estado a votar contra o aumento do 'Fundão' na Câmara de Deputados foi Rosa Neide (PT).

O aumento do Fundão Eleitoral em tempos de pandemia não 'pegou bem' entre a população, o que levou vários políticos a 'correrem atrás do prejuízo', principalmente aqueles que vão disputar a reeleição em 2022.

O senador Jayme Campos (DEM), que também votou favorável à aprovação da LDO, recentemente criticou a decisão e disse que político não precisa de dinheiro para fazer campanha. Jayme ainda falou que o dinheiro poderia ser usado em ações sociais e sugeriu que os políticos tirem do próprio bolso o dinheiro para bancar suas campanhas.

VOLTA ÀS SALAS

Governo confirma reabertura de escolas na próxima terça-feira (3)

Aulas presenciais estão suspensas desde março de 2020, devido à pandemia de covid-19

Jefferson Oliveira e Mak Lucia

Está confirmado o retorno das aulas presenciais na rede estadual para o dia 3 de agosto, próxima terça-feira. O anúncio foi feito pelo governo do Estado na manhã desta segunda-feira (26), em entrevista coletiva realizada no Palácio Paiaguás, quando também foram apresentados os protocolos de segurança para evitar o contágio pelo novo coronavírus dentro do ambiente escolar.

As atividades presenciais serão retomadas no sistema híbrido, com revezamento dos alunos nas salas de aula. Apenas metade dos estudantes poderá assistir à aula por vez. A outra metade permanecerá em casa, acompanhando as lições pela internet.

"As salas de aula estarão funcionando com 50% da capacidade. Para chegarmos a isto, levamos em conta os índices da covid-19, definimos os protocolos de biossegurança e fizemos todo um plano de contingência", detalhou o secretário de Estado de Educação, Allan Porto.

O governo irá distribuir máscaras e outros itens de proteção pessoal para os profissionais que atuam nas escolas. A estrutura das unidades de ensino também passou por melhorias para facilitar a higiene dos estudantes. Além disso, as escolas receberam recursos para compra de itens de limpeza e higiene.

O protocolo de segurança também prevê que as escolas notifiquem imediatamente sobre a ocorrência de casos de covid-19 entre profissionais ou alunos, para garantir uma resposta mais ágil e evitar surtos da doença.

Porto lembrou que quase todos os professores já receberam ao menos a primeira dose da vacina contra covid-19, mas destacou que a imunização completa da categoria não é uma condição obrigatória para o retorno das atividades presenciais. Destacou ainda que as escolas particulares já retomaram as aulas presenciais, assim como 27 municípios de Mato Grosso já reabriram as escolas da rede municipal.

A volta das atividades presenciais ainda enfrenta resistência do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT), que afirmou que os professores só retornarão às salas de aula após a vacinação completa da categoria e dos adolescentes.

Para o governador Mauro Mendes (DEM), essa cobrança é inócua. Ele destacou exemplos de países europeus, que mantiveram as escolas abertas durante o maior tempo possível durante a pandemia. Lembrou ainda que adolescentes ainda não foram incluídos entre a população vacinável do Plano Nacional de Imunização (PNI) e, portanto, não há previsão de quando serão vacinados.

"Eles estão tendo vida normal. Então, tem que voltar a ter vida normal dentro das escolas também, com toda a segurança. Claro, é mais um público circulando, mas é o princípio da razoabilidade e do bom senso que mostra que precisamos retomar a vida. Isso vale para as escolas. Se tá valendo para todo mundo, porque não vale para a escola?", argumentou.

As aulas presenciais em Mato Grosso estão suspensas desde março de 2020, devido à pandemia de covid-19. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso chegou a aprovar uma lei que torna a Educação um serviço essencial e proíbe o fechamento das escolas durante o período de pandemia, mas condicionou a reabertura das escolas estaduais à imunização total dos profissionais da Educação. Essa condição foi derrubada pela Justiça Estadual, em decisão liminar que apontou suposta inconstitucionalidade no processo legislativo.

Gilberto Leite

As aulas presenciais em Mato Grosso estão suspensas desde março de 2020, devido à pandemia de covid-19

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

Governo garante retorno seguro

Mak Lucia e Jefferson Oliveira

Cerca de 90% das escolas estaduais de Mato Grosso estão preparadas para receber os alunos, caso as aulas retornassem essa semana. E o planejamento do secretário de Estado de Educação, Alan Porto, prevê que 100% das escolas estejam aptas para receber alunos e educadores até o dia 3 de agosto.

Nesta segunda-feira (26), o secretário e o governador Mauro Mendes (DEM) reforçaram que o retorno das aulas presenciais irá acontecer na data prevista, sem novas alterações. Uma equipe com cerca de 45 pessoas está visitando as unidades escolares para dar orientações sobre os protocolos de segurança que devem ser adotados na reabertura.

Segundo o governo, foram investidos cerca de R$ 3,6 milhões apenas em itens de biossegurança, como máscara facial, álcool em gel e materiais de limpeza e sanitização.

"Além das medidas de higienização, as escolas terão um espaçamento de aluno de 1,5 metros. Em relação a circulação de ar as janelas irão ficar abertas e as salas de aula em sua maioria tem ventiladores, e aí existe uma troca de ar interna e externamente. Em caso de serem infectados, professores e alunos serão testados e isolados dos demais", reforçou.

Já o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT) aponta que ainda há falhas nos protocolos de segurança sanitária elaborado pela Seduc. Segundo Valdeir Pereira, presidente do Sintep, só álcool em gel e tapete sanitizante não são suficientes para o retorno presencial. Ele ainda diz que a Secretaria de Educação enviou às escolas uma lista com medidas que o sindicato considera 'rasas'.

"Falta pensar com antecedência em situações que podem gerar uma verdadeira explosão no contágio dentro das escolas. São diversos cenários que podem ocorrer e que precisam de protocolos definidos sobre como o corpo escolar deve agir. Nós não somos cobaias para nos colocarem dentro das escolas em meio à essa pandemia, para só então ver 'o que vai acontecer'. É preciso que haja responsabilidade nesse retorno. Ninguém quer mais a volta presencial das aulas do que nós, trabalhadores da educação. O que nós não queremos e não vamos aceitar é que isso ocorra sem segurança, colocando nossas vidas e dos estudantes e seus familiares em risco", reforçou Valdeir.

O protocolo do governo prevê que, quando um estudante ou professor for diagnosticado com covid-19, todos os demais integrantes daquela turma serão testados. Os que apresentarem resultado positivo serão isolados, para tratamento da doença.

Sobre o posicionamento do Sintep, Mauro afirmou que sempre há discussões com sindicatos, pois "sindicato faz sindicalismo".

"Ao meu ver está perdendo o objetivo, sempre do contra. Isso [fechamento das escolas] não é o que a sociedade quer e tenho certeza que a maioria dos professores também não querem isso para nossa educação. Perguntei, inclusive, para muitos durante esse meio tempo e eles disseram estar prontos, preparados e ansiosos para estar na sala de aula. Tenho certeza que, independentemente da posição sindical, a maioria da rede quer voltar, e a maioria vai estar [em sala] quando as aulas iniciarem no dia 3", disse.

POLÍCIA

Reprodução

Roberto de Souza morreu após se envolver em uma briga na madrugada desta segunda (26)

VIOLÊNCIA EXTREMA

Policial militar é agredido até a morte

Jefferson Oliveira

Vídeos que circulam nas redes sociais mostram o momento em que o soldado da Polícia Militar Roberto Rodrigues de Souza, 31 anos, é atacado em uma conveniência de bebidas na cidade de Várzea Grande. As agressões levaram Roberto à morte durante a madrugada desta segunda-feira (26). Os autores das agressões não foram detidos até o momento.

Segundo informações da PM, Roberto estava na companhia de amigos e pediu para que eles parassem na conveniência, pois queria ir ao banheiro. Quando Roberto retornou do banheiro, acabou se desentendendo com um homem, que estava acompanhado de uma mulher. Pelas imagens do circuito de segurança da conveniência, é possível ver o momento que Roberto tenta dar um soco na nuca do suspeito.

O homem reage e um amigo do agressor se junta a ele, começando a sessão de espancamento. O militar tenta se defender dos chutes e socos, mas sem sucesso. Após bater no militar, os amigos agressores fogem com suas respectivas companheiras.

Outras pessoas que estavam no local chegaram a socorrer o PM e levá-lo para o hospital, mas Roberto já chegou sem vida. Foram realizadas buscas pelos suspeitos, mas até o momento eles não foram encontrados.

A Polícia Civil tomou ciência das imagens e a equipe da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) investiga o caso.

ÂNIMO ACIRRADO

Homem esfaqueia amigo em briga sobre futebol

Jefferson Oliveira

Um homem que não teve a identidade revelada, sofreu uma tentativa de homicídio na tarde de domingo (25), quando assistia a uma partida de futebol, em uma chácara próximo à comunidade Novo Horizonte em Rosário Oeste (128 km de Cuiabá).

Segundo as informações locais, policiais militares do 7º BPM foram acionados por meio do telefone funcional 190 e informados que no Hospital Amparo havia dado entrada uma vítima de tentativa de homicídio. Rapidamente os policiais foram ao local para constatar a situação.

A vítima relatou que estava assistindo ao jogo pela TV com amigos, quando em determinado momento da partida se desentendeu com o suspeito identificado com as iniciais O.D.L., 42. O suspeito durante a discussão se apossou de uma faca e atingiu a vítima no peito.

Diante das informações, os policiais foram até a chácara e conseguiram localizar o suspeito deitado em uma rede. O autor da facada foi encaminhado para a delegacia para serem tomadas as medidas cabíveis.

CRIME É INVESTIGADO

Homem desaparecido é encontrado morto

Jefferson Oliveira

Um homem identificado como Edmilson Hesper Moura, 27, foi encontrado morto na noite do último sábado (24), às margens do aeroporto em Terra Nova do Norte (674 km de Cuiabá).

De acordo com relatos locais, a família de Edmilson já havia feito um boletim de ocorrência na quinta-feira (22), comunicando o desaparecimento do mesmo. A Polícia Civil recebeu informações no sábado, sobre o possível paradeiro da vítima.

Quando a equipe chegou no local do crime encontrou Edmilson já sem vida e em estado de decomposição. O local foi isolado para os trabalhos da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec). Os peritos identificaram que a vítima foi baleada na cabeça e nas costas.

A equipe da Politec encaminhou a vítima para o Instituto Médico Legal (IML) de Guarantã do Norte (645 km da capital) para realizar o exame de necropsia e exames necessários para elucidar quando aconteceu o crime.

A Polícia Civil do município segue nas investigações e até o momento ninguém foi preso.

MEDALHISTA MAIS JOVEM

Fadinha faz história no skate

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Da redação

A 'Fadinha do Skate', Rayssa Leal, reescreveu a história brasileira nos Jogos Olímpicos. Aos 13 anos, ela é a medalhista mais jovem do país, após conquistar a prata em Tóquio no último domingo (25). Natural de Imperatriz, no Maranhão, a atleta marcou 14,64 pontos e só foi superada pela dona da casa Nishiya Momiji (15.26), também de 13 anos. Outra japonesa, Funa Nakayama, de 16 anos, levou o bronze (14.49). As disputas ocorreram no Parque de Esportes Urbano de Ariake.

Rayssa encantou a torcida com suas manobras e o estilo descontraído. Ao contrário das profissionais, que demonstravam estar pressionadas pelo resultado, a Fadinha se manteve tranquila na maior parte do tempo e até chegou a dançar na pista. Rayssa foi a única brasileira a se classificar nas eliminatórias e fez uma apresentação brilhante, inspirando as demais competidoras mais jovens que também chegaram à final.

"Eu estou muito feliz, esse dia vai ser marcado na história. Eu tento ao máximo me divertir, porque eu tenho certeza de que se divertindo as coisas fluem. Deixa acontecer naturalmente, se divertindo", disse a skatista ao site do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

Sensação nas Olimpíadas de Tóquio, Rayssa ganhou fama muito antes disso. Ela viralizou na internet em 2015, com um vídeo em que aparece fazendo manobras de skate vestida de fada, o que lhe rendeu o apelido de 'Fadinha do Skate'. À época, Rayssa tinha apenas sete anos, mas já mostrava talento de sobra.

O sucesso na web abriu as portas do mundo do esporte para Rayssa. Aos 10 anos, ela já tinha patrocinadores e ajudava a sustentar a família com suas manobras radicais. Aos 11, conquistou sua primeira medalha em um torneio internacional e passou a figurar entre as melhores do mundo no skate.

Com o destaque que recebeu nas Olimpíadas, ela alcançou 3,9 milhões de seguidores nas redes sociais na manhã desta segunda (26), número que continua crescendo. Agora, ela serve de exemplo para outras garotas que desejam iniciar no skate, mas ainda não tinham uma referência feminina no esporte.

Divulgação/COI

Rayssa ganhou fama aos 7 anos, ao viralizar na internet; medalhista olímpica, ela quer mudar a realidade do skate feminino

"Saber que muitas meninas já me mandaram mensagem no Instagram falando que começaram a andar de skate ou os pais deixaram andar de skate por causa de um vídeo meu, eu fico muito feliz porque foi a mesma coisa comigo. Minha história e a história de muitas outras skatistas que quebraram todo esse preconceito, toda essa barreira de que o skate era só para menino, para homem, e saber que estou aqui e posso segurar uma medalha olímpica, é muito importante para mim", afirmou.

O FUTURO - Agora que conquistou sua primeira medalha olímpica, Rayssa pretende melhorar ainda mais. A competição feminina foi marcada por manobras menos complexas do que a masculina e isso é algo que a 'Fadinha' pretende mudar. Ela já está treinando manobras mais 'modernas' e ousadas para quando retornar às competições.

A meta para os próximos meses é aprender a manobra "Caballerial tail de back", que foi feita parcialmente pelo brasileiro Kelvin Hoefler, medalhista de prata no skate masculino. Nenhuma mulher conseguiu fazer essa manobra até hoje em um evento oficial.

"Eu quero aprender o Caballerial tail de back, que é a manobra parecida com a que o Kelvin fez ontem. Nunca vi uma menina jogando essa manobra, mas vejo essa manobra toda hora no skate masculino. Eu quero aprender manobras novas e chegar em um campeonato e ninguém saber o que eu vou fazer... aí pum, você acerta. O nível do skate está cada vez maior entre as mulheres", explicou.

laboratório carlos chagas
cuiaba · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0051120-54.2015.8.11.0041 Valor da causa: R$ 155.388,86 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, ., VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO / INTIMANDOS: Nome: FABRICIO PESARINI DE MORAES - ME CNPJ: 08.046.862/0001-67, FABRICIO PESARINI DE MORAES CPF: 697.869.171-20 e VICTOR HUGO PESARINI DE MORAES, CPF: 957.546.441-91 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do término do prazo deste edital, indicar bens passiveis de penhora, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passiveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa.Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. CUIABÁ, 11 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1000161-77.2018.8.11.0002 Valor da causa: R$ 143.956,91 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: JOSIMAR NUNES DA SILVA Endereço: Inexistente, 2008, AV GONÇALO BOTELHO CAMPOS - BAIRRO CRISTO REI, Inexistente, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78118-070 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: O requerido adquiriu junto ao banco um limite de crédito em conta corrente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com pagamento previsto conforme termos pré-ajustados. O banco disponibiliza tal operação por meio eletrônico, através dos caixas de autoatendimento, portanto justificando a falta de instrumento de contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu a prestação que se venceu em 02/06/2016, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$ 139.254,99 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R$ 143.956,91 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) DECISÃO:1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Outrossim, em consideração ao disposto na Portaria nº 706/2020-PRES, bem como, Resolução nº 345/2020 e nº 378/2021, do CNJ, e, com objetivo de trazer celeridade e eficácia na prestação jurisdicional, concedo ao autor o prazo de 05 (cinco) dias, e, à parte requerida, até a primeira manifestação nos autos, para que manifestem interesse na adesão ao processo "JUÍZO 100% DIGITAL", importando a inércia da requerida em aceitação tácita, e, quanto ao autor, após sua segunda intimação.6. Caso haja concordância, as partes e seus advogados deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, uma vez que a citação, notificação e intimação são admitidas por qualquer meio eletrônico, nos termos do art. 193 e 246, V, do CPC.7. Às providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA PAULA GARCIA DE MOURA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 22 de julho de 2021. ANA PAULA GARCIA DE MOURA."

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 0026565-46.2010.8.11.0041 Valor da causa: R$ 175.187,28 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA,N2988, - DE 4022 A 4872 - LADO PAR, COXIPO DA PONTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78085-000 POLO PASSIVO: Nome: MR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Endereço: S/N SANTA MONICA , (LOT CERRADOS), Jardim Cerrado, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78115-851 Nome: JULIANO CESAR ALMEIDA MONTANHA Endereço: RUA A, 27, CASA 27, MORADA DO OURO, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78053-438 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R$ 175.187,28, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R$ 175.187,28 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro", celebrada em 10/11/2009, onde a primeira executada tomou a quantia de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e se comprometeu a adimpli-lá através de 60 parcelas, mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira fixado em 10/12/2009, e as demais nos mesmos dias dos meses posteriores, acrescidas da remuneração da T.R (Taxa Referencial) no período mais juros de 19,56% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento) ao ano, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula de crédito bancário. Consoante se infere dos comentos acostados os executados deixaram de cumprir sua obrigação a partir do vencimento da 2ª prestação, ocorrido em 10/01/2010, incorrendo em mora desde então, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$ 169.127,63 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora à base de 2% perfaz a quantia de R$ 175.187,28 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). DECISÃO: Vistos etc. Vistos etc...1 – Cite-se a parte executada, para que no prazo de três dias, efetue o pagamento da dívida (art. 652, CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos será contado da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (art. 736 CPC). 2 - Consigne-se no mandado que a parte devedora poderá depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente, dividir em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). 3 - Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o Oficial de Justiça deverá, munido da segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar a parte executada, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono constituído nos autos. Caso o Sr. Oficial não localize a parte executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5º). 4 - Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. No caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§ único, art. 652-A, CPC). 5 - Defiro as prerrogativas do art. 172, § 1º e 2º do CPC. 6 – Intime-se e cumpra-se. Cuiabá – MT, 14 de setembro de 2010 Adair Julieta da Silva Juíza Auxiliar de Entrância Especial ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 14 de julho de 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

OBJETO: SRP. Para Futura Locação de veículos Tipo Van com capacidade mínima de 13 passageiros, ano de fabricação superior a 2018 com AR condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a finalidade de Transporta Pacientes. **DATA E HORA DE ABERTURA**: dia 06-08-2021 as 14:00hs./MT. O Edital completo pode ser retirado na Prefeitura setor de Licitações. Das 13:00 às 18:00Hs./MT www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações Tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de julho de 2021
MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2021
MENOR PREÇO POR LOTE

Processo n° 743790/2021. Objeto: contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 10 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 26 de julho de 2021
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021

Processo n° 737353/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Avenida Várzea Grande, nº 01, Comunidade 13 de Setembro Bairro: Novo Mato Grosso, Várzea Grande /MT, CEP 78.134-288, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014. Com realização prevista para o dia 27 de julho de 2021, às 09h00min (horário local), encontra-se SUSPENSO. Os motivos determinantes de sua suspensão se dá à necessidade de adequação das planilhas orçamentária, conforme demonstrado no oficio nº 0645/2021/GS/SMECEL/VG/MT. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando a Reabertura do certame licitatório. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 26 de julho de 2021
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mesas, armários, guarda roupas e serviços de confecção de móvel planejado para serem usados nos órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Dia: 09/08/2021. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 09/08/2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: http://altoaraguaia.mt.gov.br/ e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 09 de Agosto de 2021, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 26 de Julho 2021
Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 017/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 450/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação, desinstalação, reinstalação e reposição de gás e aquisição de peças de reposição para manutenção dos aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais". O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 12/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 12/08/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia – MT, 26 de Julho de 2021
Keila Taiane
Pregoeira Oficial

laboratório carlos chagas
cuiabá · desde 1968
CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 029/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Praça Frederico de Sousa Brito em Canabrava do Norte/MT; DO VALOR: R$ 349.505,36 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos); DATA: Canabrava do Norte, 26 de Julho de 2.021; ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público** que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a obra de **Pavimentação Asfáltica da rodovia estadual MT-130; trecho 1: Rio Ronuro (Div. Paranatinga/Nova Ubiratã) – Rio Von Den Stein, com extensão 30,44 Km; trecho 2: Rio Von Den Stein (Div. Nova Ubiratã/Feliz Natal) com extensão 9,15 Km; com extensão total de 39,59 Km; nos municípios de Nova Ubiratã e Feliz Natal (MT).**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2021
EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE PEDRA RACHÃO E CASCALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO, OBRAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUAR-MT, de acordo com o projeto básico e o anexo I. Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 09/08/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 26 de Julho de 2021.

Thaís Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2021
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para Contratação de Empresa especializada de mão de obra para confecção de cerca e material de consumo necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Alto Taquari-MT, fulcrada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, com: DIONE TERESINHA HECK, CNPJ: 00.748.928/0001-59 , no valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) .Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/83, que rege as compras públicas. Alto Taquari – MT, 26 de Julho de 2021.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
EXTRATO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 016/2021

ORGAO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.507.522/0001-72. DATA DO INÍCIO: 04/06/2021 DATA DO TÉRMINO: 23/07/2021. OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PICK UPS NOVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT. LICITANTE VENCEDOR: AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.068/0001-66. VALOR GLOBAL: R$ 393.800,00 (Trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais).
Barra do Bugres – MT, 26 de julho de 2021.

Mônica Larissa do Nascimento
Port. 397/2021 - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

O MUNICIPIO de Canabrava do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Prefeito Municipal, Adjudicou e Homologou o resultado da Tomada de Preços Nº 003/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção da Praça Frederico de Sousa Brito no munícipio de Canabrava do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, lavrado em favor da Empresa: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME, (CNPJ: 18.363.482/0001-00), sediada na Rua Laurinda dos Santos, S/nº, Vila Nova, Confresa/MT, CEP: 78.652-000, vencedora do item licitado no valor Global de R$ 349.505,36 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Canabrava do Norte/MT, 26 de Julho de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021
REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões destinados a serviços diversos nas Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas Vencedoras: GILBERTO SILVA ALVES – ME com os itens: 01, 05, 06 e 07 no valor total de R$: 689.411,50 (seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos), ZANETTI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA com o item: 04 no valor total de R$: 217.306,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e seis reais), TRANSPORTE ZANESCO LTDA com os itens: 013 e 014 no valor total de R$: 333.440,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). Restando os itens: 02,03,08,09,10,12e18 FRACASSADOS e os itens: 11,15,16,17e19 DESERTOS. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde-MT, 26 de Julho de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ERRATA DA 1ª RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021
REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2021

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico Nº 069/2021 que trata da aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo caminhão comboio 4x2 cabine simples, equipado com itens para "melosa" e demais itens padrão, e caminhões trucados 6x4 conforme descrito neste instrumento e seus anexos a ser utilizados de acordo com as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e obras, no município de Lucas do Rio Verde MT. Sofreu alterações no edital. Diante das alterações necessário se faz a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 26/07/2021 até as 07:00 horas do dia 13/08/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 13/08/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 13/08/2021 às 08h30 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 23 de Julho de 2021.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em total de 118,00 metros de extensão), para um trecho da R. Manuel Nascimento de Oliveira no bairro Cidade Salmem, município de Rondonópolis – MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 1024110-81.2016.8.11.0041 Valor da causa: R$ 27.645,18 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA , OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO : Nome: JORGE ALEXANDRE FIGUEIREDO Endereço: RUA SÃO PAULO, 594, Quadra 104, CPA II, CUIABÁ MT; CEP: 78055574 Nome: DAIANNE BASTOS CAMPOS Endereço: AVENIDA RIBEIRÃO PRETO, 01, Quadra 01, CPA I, CUIABÁ MT; CEP: 78055080; INTIMANDOS: 1 JORGE; ALEXANDRE FIGUEIREDO CPF: 975.269.16172; 2 DAIANNE BASTOS CAMPOS CPF: 025.249.18157 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO para, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: " Vistos, etc. Intimem se os executados via edital para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de julho de 2021."

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0021221-11.2015.8.11.0041 Valor da causa: R$ 28.594,11 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Avenida Marechal Rondon, 1041, Centro, PONTES E LACERDA - MT - CEP: 78052-876 POLO PASSIVO: Nome: RECANTO GRIL RESTAURANTE LTDA - ME Endereço: RUA RICARDO FRANCO, 144,, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-000 Nome: FRANK GIORDANY AQUINO FRAPORTI Endereço: RUA RICARDO FRANCO, N 144, Centro Norte, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-000 Nome: JONATAS DOS SANTOS TOMAZ Endereço: RUA 153, N. 05, QD 155 (4 ETAPA), CPA IV, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-226 Nome: FRANCISNELE MARIA DE AQUINO FRAPORTI TOMAZ Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - RECANTO GRIL RESTAURANTE LTDA - ME - CNPJ: 14.916.642/0001-40 2 - FRANK GIORDANY AQUINO FRAPORTI - CPF: 036.434.361-30 3 - JONATAS DOS SANTOS TOMAZ - CPF: 070.040.196-24 4 - FRANCISNELE MARIA DE AQUINO FRAPORTI TOMAZ - CPF: 735.019.721-72 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, da penhora das quotas pertencentes ao executado JONATAS DOS SANTOS TOMAZ, na empresa IRMÃOS FRAPORTI LIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.982.571/0001-65 e que, portanto, terão o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, após decorrer o prazo deste edital, bem como também para cumprirem o que determina o Artigo 861 do CPC, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Proceda-se exclusão de id. de diligência repetidos. Intime-se a parte executada da penhora e para cumprir o que determina o artigo 861 do CPC, por edital, como postulado pelo autor. Após, diga o autor e conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 11.07.21.". ADVERTÊNCIA ÀS PARTES: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ-MT, 12 de julho de 2021.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO AUTOS N. 0011064-86.2009.8.11.0041 TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO(S): ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO; MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO; EXECUTADO(S): WALDIR CECHET JUNIOR; ADVOGADO(A): WALDIR CECHET JUNIOR; VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 94.563,51 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) – atualização 05/2021; A Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz a todos saber que, por meio do Leiloeiro Oficial Sr. CARLOS HENRIQUE BARBOSA, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032, levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, na modalidade online (leilão eletrônico – Art. 882 do CPC) por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 23/08/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), por preço não inferior ao da avaliação – R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); SEGUNDO LEILÃO: Dia 24/08/2021, com encerramento às 14h00min (horário de Mato Grosso), para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC) – R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Será realizado através da modalidade SOMENTE ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. OBJETO DO LEILÃO: Quotas de participação que o executado WALDIR CECHET JUNIOR possui junto a empresa "Restaurante Família Tiquet Ltda", inscrita no CNPJ 31.349.856/0001-09, com endereço na Rua Miranda Reis, nº 346, bairro Poção, Cuiabá/MT, CEP 78.015-640. O executado possui 36.000 quotas integralizadas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada. DA MODALIDADE E CONDIÇÕES: O leilão será realizado de forma online (leilão eletrônico – Art. 882 do CPC), por meio do website www.chbarbosaleiloes.com.br. Para oferta de lances ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, no website descrito (www.chbarbosaleiloes.com.br), fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Eventuais procuradores que pretendam ofertar lancem em nome de outrem, deverão apresentar procuração com finalidade específica. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse caso necessária correrão por conta do arrematante. DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial vinculado ao processo (autos nº 0011064-86.2009.8.11.0041), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão. DA CARTA DE ARREMATAÇÃO: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução. (CPC, art. 901, §1º). DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: O arrematante pagará ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de adjudicação, remição e acordo, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre a avaliação, a ser pago por quem adjudicar o bem, remir ou pelos acordantes de forma rateada, acaso não disposto diversamente no acordo. Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. (CNGC, art. 1.100, §1º). Outras informações podem ser obtidas no website: www.chbarbosaleiloes.com.br, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@chbarbosaleiloes.com.br, pelos telefones (65) 3027-1457 ou (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305. OBSERVAÇÃO: Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital. A intimação do executado ocorrerá nos termos do artigo 889, I, do CPC, "I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;". A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0045075-73.2011.8.11.0041 Valor da causa: R$ 33.238,92 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, ., VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: MARIONE LUCIA C CONSTANTE - ME Endereço: desconhecido Nome: MARIONE LUCIA CELLA CONSTANTE Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - MARIONE LUCIA C CONSTANTE - ME - CNPJ: 07.939.839/0001-39 2 - MARIONE LUCIA CELLA CONSTANTE - CPF: 017.514.609-83 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO para, no prazo de 05 (cinco) dias após decorrer o prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem a indicação, poderá ser arbitrada multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a parte executada, por edital, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 11.07.21.". ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não fazendo a indicação tempestivamente, poderá haver aplicação de multa. CUIABÁ-MT, 12 de julho de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0048341-97.2013.8.11.0041 Valor da causa: R$ 74.572,91 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. Endereço: AV.HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, N157, BAU, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-000 POLO PASSIVO / INTIMANDOS: EUGENIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.920.081/0001-61E E MARCOS EUGENIO CPF: 773.189.439-87 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco), indicar a localização do bem penhorado ou indicar outros bens passiveis de penhora, sob pena de multa, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos, etc. O processo está garantido pela penhora .Assim, intime-se a parte executada, por edital, para indicar a localização do bem penhorado ou indicar outros bens passiveis de penhora, no prazo legal, sob pena de multa. Após, diga o autor e conclusos. Cumpra-se ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 11 de julho de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0001502-10.1996.8.11.0041 Valor da causa: R$ 391.263,88 ESPÉCIE: [Nota Promissória]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NUCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: OFERTAO CUIABANO COM CIMENTO E DERIV DE PETROLEO LTDA, GERSON PINTO, ALESSANDRO HUMBERTO PINTO, EDSON RICARDO PINTO, CARLOS ROBERTO PINTO, EDNA MEIRE PINTO, PAULO CESAR PINTO E GERSON WELLINGTON PINTO INTIMANDOS: GERSON PINTO - CPF: 036.851.016-68, ALESSANDRO HUMBERTO PINTO - CPF: 522.222.411-20, EDSON RICARDO PINTO - CPF: 207.732.181-49, CARLOS ROBERTO PINTO - CPF: 208.815.841-34, PAULO CESAR PINTO - CPF: 314.575.411-49 E GERSON WELLINGTON PINTO - CPF: 405.562.121-34 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, para indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa. conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). DECISÃO: Vistos, etc.A renunciante deverá proceder nos termos do artigo 112 do CPC.Intimem-se os executados, não habilitados por advogado nos autos, por edital, para indicarem bens passíveis de penhora no prazo legal, sob pena de multa.Os habilitados nos autos, já foram intimados, conforme certidão do id n. 58207979. Após, diga o autor e conclusos.Cumpra-se.Cuiabá. 13.07.21 ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 14 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 1035216-06.2017.8.11.0041 Valor da causa: R$ 473.264,92 ESPÉCIE: [Mútuo]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: PUMP CHOPP GRILL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME Endereço: AVENIDA DEPUTADO MILTON TEIXEIRA DE FIGUEREDO, MORADA DO OURO - SETOR NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78053-500 Nome: FABRICIO DA SILVA BOTOF Endereço: AVENIDA DEPUTADO MILTON TEIXEIRA DE FIGUEREDO, MORADA DO OURO - SETOR NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78053-500 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R$ 473.264,92 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)., sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Os executados firmaram com o exeqüente em 23/12/2014 uma "Cédula de crédito Bancário – Empréstimo Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R$ 356.062,72 (trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas vencendo-se a primeira no dia 23/01/2015 e a última em 23/12/2017, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,85% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu a prestação vencida em 23/09/2015, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R$ 368.151,93 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R$ 473.264,92 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O Exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível conforme disciplina o art. 28 da Lei 10.931/2004. Porém, foram inúteis seus esforços, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, em face do vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. DECISÃO: Vistos etc. Inicialmente, nos termos do Provimento n.º 22/2016-CGJ, intime-se a parte exequente para promover a vinculação da guia de recolhimento das custas e taxa judiciais de distribuição da ação, ressaltando-se que a guia está disponível no site eletrônico www.tjmt.jus.br no link emissão de guia eletrônica, sendo obrigatória a inclusão do número do processo ora distribuído. Após a emissão da guia ela deverá ser juntada ao processo em no máximo sessenta (60) minutos. Não sendo juntada a guia acompanhada do respectivo recolhimento no prazo estabelecido no art. 290, do NCPC, em quinze (15) dias, haverá o cancelamento da distribuição da presente demanda. Pois bem. Comprovado o pagamento das custas iniciais, citem-se os executados, na forma requerida na inicial para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida. Por ocasião da constrição patrimonial referenciada deverá o Sr. Meirinho proceder também à avaliação dos bens penhorados, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando, na mesma oportunidade, os executados, consoante o disposto no artigo 829, §1º, do CPC e para os fins do artigo 914, do mesmo diploma legal. Após, intime-se o credor da aludida penhora. Fixo de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do débito, e para as hipóteses de pronto pagamento, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017. JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 14 de julho de 2021..

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá
ANS - nº 342084

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem realizar a Chamada Pública para aquisição **Cesta de Alimentação proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, consoante o art.14 da Lei n. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n. º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Resolução nº 4/2015 e Resolução/FNDE nº 06/2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **17 de agosto de 2021, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, QD 110, nº1.200 – centro Gaúcha do Norte MT.

Gaúcha do Norte – MT 26 de julho de 2021
Jennyfer Cristina Sales Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ABERTURA
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2021 - SRP
EXCLUSIVA ME/EPP - PROCESSO N° 1552/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, TOUCAS E SAPATOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NAS COZINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 06 de agosto de 2021. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste 26 de julho de 2021.

Regiane C. da S. do Carmo
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL - EDITAL N° 021/2021
PROCESSO N° 284666/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-220, trecho: Entr. MT-338- Ponte do Rio Arinos, subtrecho: Estaca 0+0,00 a 104+11,836, com extensão de 2,091 km. O Edital será disponibilizado no dia 27/07/2021, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia 17/08/2021, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 26 de julho de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística SINFRA - MT
Visto: Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0023/2021 - UNEMAT
PROCESSO N° 267132/2021 - SIAG: 0267132

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0023/2021, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, exceto Câmpus de Tangará da Serra, em atendimento a legislação vigente, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 02/08/2021 a 10/08/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso). ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 10/08/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606. TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.
Cáceres/MT, 26 de julho de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 48/2021

Processo nº 741182/2021. Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviço técnico especializados para geração, correção, envio e orientação de lançamento dos gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, através do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), de forma a operacionalizar eletronicamente o envio dos dados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando o gerenciamento e a aplicação da receita vinculada do ente federado, tornando transparente a Gestão Educacional Municipal de Várzea Grande. Contratada PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - CNPJ: 31.422.683/0001-07, com o valor de R$ R$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais), com garantia de 12 (doze) meses. Documento disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2021
SILVIO APARECIDO FIDELIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

Imagine

+ DE 140 NOVOS ÔNIBUS

RESPEITO
CONFORTO
E DIGNIDADE
PARA NOSSA GENTE

CUIABÁ SEGUE EM FRENTE!

Os ônibus novos chegam com ar-condicionado, câmeras de segurança, Wi-Fi grátis e espaço reservado para pessoas com deficiência.

CUIABÁ
PREFEITURA

@cuiabaprefeitura
prefeituracba
/CuiabaSecom